Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Decreto



DECRETO Nº 06/2012.

DE 30 DE MARÇO DE 2012.

Aprova os Procedimentos Contábeis Patrimoniais e os Procedimentos Contábeis Específicos, o cronograma de ações a adotar até 2014 e o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público, a partir do exercício financeiro de 2012 e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE TEODORO SAMPAIO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe sobre a Lei Orgânica do Município,.

CONSIDERANDO a necessidade de padronizar os procedimentos contábeis nos três níveis de governo, com o objetivo de elaborar demonstrações contábeis consolidadas e padronizadas com base no Plano de Contas aplicadas ao Setor Público.

CONSIDERANDO o dispositivo contido na Portaria nº 828, de 14 de dezembro de 2011, do Ministério da Fazenda.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado a partir do Exercício Financeiro de 2012, os Procedimentos Contábeis Patrimoniais e os Procedimentos Contábeis Específicos, o cronograma de ações a adotar até 2014 e o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público, conforme estabelece a Portaria STN nº 828, de 14 de dezembro de 2011.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, 30 DE MARÇO DE 2012.

> ANTONIO VALENTE BARBOSA PREFEITO MUNICIPAL